



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, AUTARQUIA MUNICIPAL, Estado de São Paulo, torna pública, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Provas e de Provas e Títulos para o preenchimento das vagas dos empregos públicos, abaixo especificados, e das que vagarem ou forem criadas, durante o prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime CLT. O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Lei Complementar Municipal nº 452/2008, Artigo 71.

1.) Cargos – nº. de vagas – c/h – Nível salarial – vencimentos – taxa de inscrição requisitos e escolaridade.-

<u>CARGOS</u>	<u>Nº. DE VAGAS</u>	<u>C/H</u>	<u>NÍVEL SALARIAL</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>TAXA DE INSCRIÇÃO</u>	<u>Requisito/ Escolaridade</u>
Assistente Administrativo	04	40 horas semanais	IV	R\$1.126,12	R\$50,00	Ensino Médio completo e conhecimento em informática
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	II	R\$987,98	R\$40,00	Ensino Fundamental Completo
Bibliotecário	02	30 horas semanais	VIII	R\$1.718,19	R\$50,00	Curso Superior em Biblioteconomia com registro no CRB e conhecimento em informática
Técnico Laboratório de Informática	01	30 horas semanais	VIII	R\$1.718,19	R\$50,00	Ensino Médio técnico em Computação
Técnico Operador de Mídias	01	20 horas semanais	VI	R\$1.293,89	R\$50,00	Ensino Médio completo
Jardineiro	01	40 horas semanais	II	R\$987,98	R\$40,00	Alfabetizado

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2014, no horário das 14horas às 19horas no prédio do IMES/Catanduva, localizado Avenida Daniel Dalto, s/n - Rodovia Washington Luís SP 310 Km 382 - Catanduva/SP.

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.

2.2.2. Não ter antecedentes criminais;



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

2.2.3 - Idade mínima de 18 anos, até a data de realização das provas;

2.2.4 - Saúde Física e Mental;

2.2.5- Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.2.6 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;

2.2.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”;

2.3 - A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e do recolhimento da taxa de inscrição.

2.4 - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1- Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe;

2.4.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de cópia reprográfica do documento de identidade e de eventuais títulos que possua, conforme dispõe o presente Edital.

2.4.3 – 2 fotos 3x4 recentes;

2.4.4 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.4.5 – cópia dos títulos conforme item 5 do presente edital.

2.5 – O candidato portador de Necessidades Especiais deverá fazer constar no formulário o tipo de deficiência, para que se elabore uma prova adequada a sua limitação.

2.6 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração e individual com firma reconhecida, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.

2.6.1 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, ou juntada de documentos após o encerramento das inscrições, seja qual for o motivo alegado;

2.6.2- Só será devolvida a taxa de inscrição, caso o processo seletivo não seja realizado;



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

2.6.3 - Se aprovado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o cargo, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, prova de saúde física e mental, por meio de exame médico indicado pela Instituição e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PROVAS

3.1- DOS PRINCÍPIOS

3.1.1 - O Processo Seletivo constará de 02(duas) provas: uma escrita, de caráter eliminatório e uma prova de títulos.

3.1.2 – Para as vagas Auxiliar de Serviços Gerais e de Jardineiro, a prova escrita, com duração de 3 (três horas), é objetiva e realizada com questões de múltipla escolha, sobre conteúdos de língua portuguesa (10 questões), matemática (05) questões, conhecimentos gerais/atualidades (05 questões), respeitando-se, quanto à complexidade das questões, o grau de escolaridade exigido para os cargos. Cada questão terá valoração de 0,5 (meio ponto), perfazendo um total de 10,0(dez) pontos.

3.1.2.1 – Para as vagas de Assistente Administrativo, Técnico Laboratório de Informática, Técnico Operador de Mídias e Bibliotecário, a prova escrita, com duração de 3 (três horas), é objetiva, com questões de múltipla escolha, sobre conteúdos de língua portuguesa (10 questões), matemática (05 questões), conhecimentos gerais/atualidades (05 questões) e conhecimentos específicos na área (05 questões), respeitando-se, quanto à complexidade das questões, o grau de escolaridade exigido para os cargos. Cada questão terá valoração de 0,5 (meio ponto), perfazendo um total de 12,5 (doze pontos e meio).

3.1.3 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

3.1.4 - A prova de títulos terá o valor de até 5,0 (cinco) pontos que serão computados, conforme o estabelecido no item 5 desse edital.

3.1.5 - Só terão os títulos computados os candidatos que forem aprovados na primeira prova (prova objetiva) do processo seletivo.

4- DOS REGULAMENTOS

4.1- Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

4.2- Na prova escrita o candidato não poderá ausentar-se da sala ou do local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala.

4.3 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 1(uma) hora do início das mesmas.

4.4- O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.5- Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.

5. DOS TÍTULOS

5.1- Para análise da pontuação da prova de títulos, serão considerados os seguintes títulos e valores:

- a) Diploma de Graduação em qualquer área: 2 (dois) pontos;
- b) Curso técnico profissionalizante: 1 (um) ponto, não cumulativo.
- c) Diploma de Pós-Graduação, nível de doutorado: 1,5 (ponto e meio) ponto, não cumulativo;
- d) Diploma de Pós-Graduação, nível de mestrado: 1 (um), não cumulativo;
- e) Pós-Graduação (lato sensu): Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso, não sendo admitida pontuação superior a um ponto na hipótese de o candidato possuir mais de um título;
- f) Cursos de Extensão Universitária com trinta horas: 0,25 pontos por curso, não sendo admitida pontuação superior a meio ponto na hipótese de o candidato possuir mais de um título;
- g) Congressos: 0,25 pontos, ponto por congresso, não sendo admitida pontuação superior a meio ponto na hipótese de o candidato possuir mais de um título;
- h) Treinamentos: 0,25 pontos por treinamento, não sendo admitida pontuação superior a meio ponto na hipótese de o candidato possuir mais de um título;



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

5.2- Os títulos deverão ser apresentados no momento da inscrição e só terão os pontos computados, se o candidato tiver obtido a nota mínima para aprovação, na prova 01(prova objetiva). Não serão aceitos a juntada de títulos, após o encerramento da inscrição.

6. DAS NORMAS

6.1- LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas escritas serão realizadas no dia 8 de junho de 2014, às 9:00 horas, no *Campus* do IMES Catanduva. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30(trinta) minutos.

6.2 - DOCUMENTOS E MATERIAIS- Os candidatos, para as provas, deverão estar munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identificação constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3- COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado; de tomar medidas saneadoras; de estabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.

6.4- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, devendo os candidatos comparecerem, no mínimo, com 30 minutos, antes do horário marcado para o início das provas, ressaltando-se que , após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, que serão afixados também nos quadros de aviso da Instituição, referentes a este processo seletivo.

7- DAS MATÉRIAS: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

7.1. Dos Conteúdos das Provas

Os conteúdos integrantes da prova escrita são estabelecidos de acordo com o nível de escolaridade exigido para os diferentes cargos e encontram-se explicitados no Anexo Único, do presente Edital.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A efetuação da inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

9.2- Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

a – idade;

b – Estado Civil, observando a seguinte ordem: casado, viúvo, divorciado, desquitado ou separado judicialmente e, em qualquer situação, além das especificadas anteriormente, o que tiver maior número de filhos menores ou inválidos;

9.3 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.4 - Na falta da cédula de identidade original, poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, tais como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

9.5- A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (um) ano contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Diretora do IMES Catanduva.

10 – DA CONVOCAÇÃO

10.1- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, ressaltando-se que o fato de aprovação não implica direito à nomeação.

10.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, realizado por médicos especialmente designados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva e, ainda, à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3- Apesar das vagas existentes, os aprovados serão convocados, conforme as necessidades e as disponibilidades financeiras da instituição, a critério da Direção do IMES Catanduva.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido, expressamente, previstos, no presente Edital e na Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, constituída através de Portaria, da Diretora do IMES Catanduva.

11.2- Os candidatos portadores de deficiência, “inscritos como tal”, terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente e também o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Se aprovados e classificados, serão submetidos a exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao cargo. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.

11.3- A Homologação do Processo Seletivo será feita pela Diretora do IMES Catanduva e, a seu critério, poderá ser individualmente por cargo, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Direção do IMES Catanduva.

11.4- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos ou nas provas, ainda que em tempo posterior, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

11.5- O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo Único, do presente Edital.

11.6- A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da Comissão do processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA , AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

Prof^a. Maria Lúcia Miranda Chiliga –Diretora

Publicada nesta secretaria na data supra



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

Conhecimentos objetivos:

Bibliografia Recomendada:

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas de Língua Portuguesa e Matemática em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet.

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto;

Alfabeto;

Formas comuns de tratamento;

Plural e Singular;

Aumentativo e Diminutivo;

Feminino e Masculino;

Ortografia;

Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Substantivo;

Adjetivo.

Matemática:

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa e quantidade. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais e atualidades: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais e Nacionais.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. Conhecimentos Específicos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Conhecimentos objetivos:

Bibliografia Recomendada:

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas de Língua Portuguesa e Matemática em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet.

Língua Portuguesa

Língua Portuguesa-

Interpretação de textos;

Usos Lingüísticos: Norma Culta e Coloquial;

Acentuação Gráfica;

Divisão silábica

Ortografia;

As classes de palavras: Substantivos; Adjetivos; Artigos; Preposição; Conjunções, Pronomes;

Emprego dos Verbos;

Sinônimo e Antônimo;

Sinais de pontuação;

Concordância Nominal e Verbal;

Matemática:

Operações com números inteiros.

Operações com números racionais, fracionários ou decimais.

Razão e Proporção.

Porcentagem

Regra de três simples.

Equações de 1º grau.

Sistema Métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relações entre as grandezas.

Raciocínio lógico.

Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades;

Cultura Geral;

História e Geografia do Brasil e do Estado e do Município;

Atualidades Local, Nacional e Internacional.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos específicos na área



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE

Conhecimentos objetivos

Bibliografia Recomendada:

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas de Língua Portuguesa e Matemática em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet.

Língua Portuguesa:

Língua Portuguesa:

Problemas Gerais Da Língua Culta e da Língua Coloquial;

Leitura e Interpretação de texto;

Formação das palavras: Derivação e Composição;

Classes de palavras;

Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares;

Concordância Verbal e Nominal;

Regência Verbal e Nominal;

Colocação pronominal;

Usos da Crase;

Emprego dos Sinais de Pontuação.

Ambigüidades.

Matemática:

Operações com números reais.

Razão e proporção.

Porcentagem.

Juros simples.

Regra de três simples e composta.

Média aritmética simples e ponderada

Equações de 1º. e 2º. graus.

Relações entre grandezas.

Tabelas e gráficos (simples).

Noções sobre função - Função do 1º. grau.

Seqüências numéricas – Noções de PA e PG;

Sistema de medidas usuais.

Noções de Geometria: formas, perímetro, área, volume e ângulo.

Raciocínio lógico.

Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades)

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos específicos na área.

(Edital afixado no mural de avisos do IMES/FAFICA e disponível no site www.fafica.br)